

**Ato de Mesa 107/2025  
De 12 de novembro de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aplica-se em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 216 de 11 de novembro de 2025, do Poder Executivo, que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, e inclui:

**XXV** - 21 de Novembro, (Sexta-feira): Ponto Facultativo, referente à comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro).

**Art. 2º** Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andreia  
Teodoro  
Pinto:047736  
66943

Assinado de forma  
digital por Andreia  
Teodoro  
Pinto:04773666943  
Dados: 2025.11.12  
15:28:45 -03'00'

**ANDREIA TEODORO PINTO**

**Presidente**

LEONARDO DE  
PAULA  
DIAS:0424196  
977

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.11.12  
12:35:51 -03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**

**1º Secretário**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº214/2025 - Data: de 12  
de novembro de 2025.